

✓
Lei No 198

Abre Crédito Especial

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona, a seguinte lei:

Artº 1º - Fica aberto um crédito especial de Cr\$ de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para atender, neste exercício, ao pagamento de despesas com a construção de gradis e muros nas obras feitas pela Congregação do Verbo Divino, na vila de Izabel.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Domingos Martins,
em 13 de agosto de 1963.

Paulo Antônio Lorenzoni
Paulo Antônio Lorenzoni
Prefeito Municipal